



Decreto N° 111 - de 03 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.081,67 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.081,67 (sete mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	640,00
1.01.00.01.031.0001.1.0001-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	- - - - - R\$	6.441,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.081,67
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.081,67
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	7.081,67
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	7.081,67

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.828,00
1.01.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.253,67
1.01.00.01.031.0001.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ CÂMARA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.081,67
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.081,67
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	7.081,67
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	7.081,67

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72